

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência (CPE) nº 025/2013**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

"No Item 01: CÓDIGO: 2920100400 - DESCRIÇÃO: Substituição/instalação de hidrômetro com DN ¾" ambos dos lotes o motociclista deverá percorrer aproximadamente 180km de ida e 180km de volta em estrada federal, mais o percurso dentro do município atuante de aproximadamente 60km, totalizando diariamente aproximadamente 420km, o que não é permitido pela nova lei estabelecida pelo Detran - es, através de requerimentos concedido ao SINDIMOTOS-ES, Baseado em qual artigo foi custeado o trajeto de motocicleta?"

RESPOSTA 01:

A obrigatoriedade de existência de uma base operacional em cada uma das Divisões Regionais do Interior tem exatamente a finalidade de evitar os longos deslocamentos. Como ficará a cargo do contratado o local de fixação desta base, não haverá a possibilidade de existir os deslocamentos mencionados no questionamento.

PERGUNTA 02

"ITEM: 62: CÓDIGO: 2920101010

DESCRIÇÃO: Rastreamento de tubulação ambos dos lotes não detalha o limite de profundidade para rastreamento de tubulação, existe vários tipos de rastreadores para vários tipos de profundidades, podemos classificar qualquer um?

RESPOSTA 02:

O equipamento utilizado como referencia para elaboração do edital atinge a profundidade de até 08 (oito) metros.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL